

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2013.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SENHOR JOSÉ PAULO CARVALHO DE  
OLIVEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraense ao Ilmo. Senhor JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

Senhor JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA, mais conhecido por todos como “RUSSO”, nasceu na cidade de Carmo - RJ, no dia 04 de abril de 1965.

“RUSSO” é filho do Senhor Celso Gomes de Oliveira e da Senhora Rita Carvalho de Oliveira, tendo nosso homenageado, ao todo, 10 (dez) irmãos.

Nosso homenageado residiu em Porto Velho do Cunha até seus 22 (vinte e dois) anos de idade.

“RUSSO”, quando menor, trabalhava na roça ajudando seus pais e seus irmãos para o sustento de toda família.

Veio para Piraí no ano de 1987, quando contava com 22 anos de idade, residindo na casa de sua irmã em Ribeirão das Lajes.

Teve como primeiro emprego em Piraí a função de copeiro no Posto Dominante, passando depois a trabalhar na borracharia do Senhor Armando no Posto Nacional. Mais tarde, comprou a borracharia juntamente com um sócio; alguns anos depois, comprou a parte do sócio mantendo, posteriormente, sociedade com sua esposa.

Casou-se com Denise Aparecida Rodrigues Mendes, em 1992, matrimônio que durou até o ano de 2012 quando se divorciou.

“RUSSO” tem 02 (duas) filhas, Carolina Lopes de Oliveira, nascida em 21/02/1997, e Alice Mendes Oliveira, nascida em 22/12/2001.

Sempre trabalhou com muita determinação e responsabilidade, contribuindo para o crescimento do município, oferecendo empregos e total apoio a seus funcionários.

No pleito municipal de 2012, elegeu-se Vereador pelo Partido Trabalhista do Brasil (PT do B), tendo uma votação expressiva, demonstrando ter a confiança plena de seus eleitores piraienses.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós, piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 2013.

**Charles Torres Dias**

**Wilden Vieira da Silva**

**Moacir Gonçalves da Rocha Júnior**

**Enderson da Silva**

**Luiz Fernando Colucci Júnior**

**Flávio de Almeida Ribeiro**

**Mário Hermínio da Silva Carvalho**

**Alzemiros dos Santos Dias**

**João Roberto Ladeira**

**Darlei Gomes de Moraes**

- VEREADORES -